



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PARECER JURIDICO REFERENTE AO RECURSO
APRESENTADO E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS**

Processo Nº: 041/2023

Tomada de Preços Nº: 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE QUATRO PROFISSIONAIS - CLÍNICO GERAL - PARA ATUAREM NAS EQUIPES DE ESF DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Às nove horas do dia 06 de abril de 2023, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, a Pregoeira e os membros Agente de Contratação, nomeada pela portaria 051/2023, para a análise do Parecer Jurídico solicitado em relação ao Recurso apresentado em tempo hábil pela empresa, MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 32.810.983/0001-18, anexo ao processo páginas 306 a 336 e das contrarrazões apresentadas pela empresa CLÍNICA MÉDICA MARIENSE inscrita no CNPJ: 10.725.112/0001-63 também apresentado em tempo hábil e anexo ao processo páginas 337 a 352.

Dos fatos: O Processo em epigrafe foi realizado no dia 23/03/2023, tendo sido julgado perante a Lei 14.133/2021. A empresa CLÍNICA MÉDICA MARIENSE inscrita no CNPJ: 10.725.112/0001-63, apresentou o menor lance global e em um primeiro momento foi consagrada vencedora, conforme consta em ata da sessão anexa ao processo pagina (304 a 305). Após a análise dos documentos de habilitação apresentado pela empresa (páginas 208 a 303), o representante credenciado da empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, Aldo Henrique Rezende Cintra Mauricio, manifestou interesse em interpor recurso, alegando o descumprimento do item 8.5.2.4 do edital, visto que a empresa está desativada no Cadastro Nacional De Estabelecimento De Saúde, não cumprindo tal requisito, e também deixou de cumprir alínea 8.4.b, apresentando balanço em desconformidade ao exigido na legislação. Assim foi aberto o prazo para apresentação de Recurso e posteriormente o mesmo prazo para a apresentação das contrarrazões, tendo as referidas empresas apresentado em tempo hábil, assim foi solicitado ao setor jurídico a apreciação e posteriormente o parecer jurídico. Após a Leitura do Parecer Jurídico apresentado, na qual será anexo ao processo, a Pregoeira juntamente com os Agentes de Contratação, decide em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, mantendo o julgamento do certame, na qual declarou vencedora a empresa: CLINICA MÉDICA MARIENSE LTDA, no valor de R\$70.000,00 mensal. Assim informamos que o Processo Licitatório seguirá para adjudicação e posteriormente a sua homologação, pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Agentes de Contratação, presentes.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	Pregoeira	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Agente de Contratação	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Agente de Contratação	

Brazópolis/MG, 06 de abril de 2023.